



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALIV.
FOLHA Nº 91
UNIDADE 56
NOME _____
Fls. _____
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2015

PROCESSO Nº 23.947-0/2015

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **WALDIR JÚLIO TEIS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.985.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.544.937-5, com sede na Avenida Carmindo de Campos nº 146, sala 49, bairro Jardim Petrópolis, CEP nº 78.070-100, nesta capital, neste ato representada pelo Srº **José Tiago Funabashi dos Santos**, portador do RG nº 34.936.690-1 SSP/SP e CPF nº 287.451.908-10, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, visando a futura e eventual contratação sob demanda, para prestação serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações deste Tribunal, conforme quantidades estimadas e valores constantes na Cláusula Quarta abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2015 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação da empresa Markise Obras e Serviços Ltda ME através da modalidade de Registro de Preços, para sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2015, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Conselheiro Presidente Waldir Júlio Teis, disposta no processo nº 23.947-0/2015.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 92
UNIDADE 5.6
NOME LP

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A Detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades do TCE/MT, conforme especificado no Termo de Referência nº 403/2015.

3.2. O objeto deste instrumento deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2015 e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS

4.1. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

Detentora: Markise Obras e Serviços Ltda ME	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço: Avenida Carmindo de Campos nº 146, sala 49, bairro Jardim Petrópolis, CEP nº 78.070-100	
Telefones: (65) 3685-0799	E-mail: tiagomarkise@hotmail.com
Representante Legal: José Tiago Funabashi dos Santos	
RG nº 34.936.690-1 SSP/SP	CPF nº 287.451.908-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ANUAL ESTIMADA	CUST O UNITÁ RIO (R\$)	FONTE DE REFERÊNCIA DOS PREÇOS	
				Materi al + MDO	TOTAL	CODIGO
1	Locação de Máquinas/Serviços					
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M²	600	7,55	4.530,24	73618
1.2	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO TUBULAR TORRE	M/MES	200	18,62	3.724,16	73875/001



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 03
UNIDADE 5.6
NOME LP

Fls. _____
Rub. _____

2	Demolições, Remoções e Retiradas					
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	200	59,79	11.957,44	73899/002
2.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	200	47,83	9.565,60	73899/001
2.3	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	500	36,15	18.075,20	73896/001
2.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M³	50	155,44	7.772,16	73616
2.5	DESMONTAGEM E REMOCAO DE PAINEIS DE MADEIRA	M²	250	24,82	6.204,00	85378
2.6	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M²	200	4,73	945,12	72238
2.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	150	14,98	2.246,64	72897
2.8	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	PÇ	120	31,42	3.770,98	72143
2.9	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	PÇ	150	6,51	976,80	72142
2.10	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS	M	200	6,83	1.365,76	90443



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 94
UNIDADE SG
NOME TCEMT
Fls. _____
Rub. _____

	MENORES OU IGUAIS A 40 MM.					
2.11	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M²	500	15,63	7.814,40	72178
2.12	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO MECÂNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	600	13,30	7.978,08	85382
2.13	RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS	PÇ	30	28,56	856,94	72148
3	Alvenaria e Piso					
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M³	100	25,54	2.553,76	78018
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M³	500	44,69	22.343,20	79484
3.3	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M³	500	7,89	3.946,80	73964/005
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE	M³	1000	2,79	2.789,60	74151/001



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
CERTIFICADO

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 95
UNIDADE 56
NOME TCEMT
Rub.

	ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP					
3.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	50	47,88	2.394,04	73965/011
3.6	ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE.	M³	100	37,31	3.731,20	79479
3.7	LASTRO DE BRITA	M³	250	60,64	15.160,20	74164/004
3.8	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M³	250	3,30	825,00	74005/001
3.9	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	200	3,51	702,24	5622
3.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	400	44,86	17.944,96	87519



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 96
UNIDADE 56
NOME LP

Fls. _____
Rub. _____

	COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014					
3.11	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) M2 ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	100	54,05	5.404,96	73935/002
3.12	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1000	6,36	6.362,40	73942/002
3.13	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1000	6,48	6.476,80	74254/002
3.14	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	KG	1000	6,46	6,71	73994/001
3.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI- GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM	M²	200	39,81	7.962,24	87264



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 98
UNIDADE S.G
NOME LP

Fls. _____
Rub. _____

	AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES					
3.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI- GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M²	200	35,82	7.164,96	87265
3.14	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	1000	2,52	2.516,80	87878
3.17	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	50	285,38	14.269,2 0	73972/002
3.18	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	50	219,33	10.966,5 6	73972/001
3.19	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	50	344,12	17.206,2 0	74138/003
3.20	LANCAMENTO/AP LICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	150	69,80	10.470,2 4	74157/003



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 98
UNIDADE 15.6
NOME Le

Fls. _____
Rub. _____

3.21	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	50	40,66	2.033,24	84214
3.22	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	800	3,73	2.984,96	87893
3.23	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	400	22,87	9.148,48	87528



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 99
UNIDADE S.G
NOME TCE/MT LP

Fls. _____
Rub. _____

3.24	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM	M²	800	18,71	14.967,0 4	87529
3.25	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M²	600	20,62	12.371,0 4	83748
3.26	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M²	1000	59,92	59.919,2 0	73753/001
3.27	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE DE ELASTOMERO.	M²	1000	44,04	44.035,2 0	74066/001



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 100
UNIDADE 5.6
NOME LP

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

3.28	IMPERMEABILIZA CAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M ²	600	25,56	15.333,1 2	6225
3.29	IMPERMEABILIZA CAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE ELASTICO A BASE DE SILICONE, POR VOLUME.	DM3	10	81,04	810,39	72124
3.30	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M ²	200	90,26	18.052,3 2	72186
3.31	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M ²	600	44,62	26.774,8 8	74147/001
3.32	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO E TELA SOLDADA	M ²	600	60,05	36.030,7 2	72183
3.33	DIVISORIA NAVAL STANDARD 35 MM E ESTRUTURA EM PERFIL PRE PINTADO	M ²	500	68,35	34.174,8 0	COTACÃ O TCE MT
3.34	LASTRO DE BRITA	M ³	50	64,35	3.217,28	74164/004
3.35	PAREDE DE GESSO ACARTONADO PARA LOCAL UMIDO ESP=100MM /	M ²	800	86,24	68.992,0 0	COTACÃ O TCE MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 101
UNIDADE 56
NOME LP

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

	ALT=3,15M (M2)					
3.36	PAREDE DE GESSO ACARTONADO SIMPLES INTERNA ESP=100MM / ALT=3,15M (M2)	M²	100	69,81	6.981,04	COTACÃ O TCE MT
3.37	PAREDE DE GESSO ACARTONADO SIMPLES INTERNA ESP=100MM / ALT=3,15M (M2) COM LÃ DE ROCHA/VIDRO	M²	50	98,56	4.928,00	COTACÃ O TCE MT
3.38	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	M²	250	77,80	19.450,20	87262
3.39	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M²	250	73,41	18.352,40	87263
3.40	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR	M²	240	33,67	8.080,51	87249



**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS**
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 102
UNIDADE 5.6
NOME LP
Fls. _____
Rub. _____

	QUE 5 M2					
3.41	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M²	500	23,09	11.545,6 0	73465
3.42	CONTRAPISO/LAS TRO DE CONCRETO NAO- ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M²	500	21,72	10.859,2 0	73907/003
3.43	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	200	150,36	30.071,3 6	84190
3.44	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M²	250	56,72	14.179,0 0	84191
3.45	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSOES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTUR AXCOMPRIMENT O),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	50	34,48	1.723,92	74223/001



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ASNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 103
UNIDADE 56
NOME W

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

3.46	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS	M²	1000	26,09	26.092,00	84040
3.47	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	150	22,89	3.433,32	74088/001
3.48	ISOTELHA EPS 30MM - RAL9003 - 0,43 X 0,43MM (PADRAO EXISTENTE TCE MT)	M²	650	58,08	37.752,00	COTACÃO TCE MT
3.49	FORRO FIBRO MINERAL (PADRAO TCE MT) 625x1250mm-borda reta colocado	M²	500	76,85	38.425,20	COTACÃO TCE MT
3.50	FORRO FIBRO MINERAL (PADRAO TCE MT) 625x625mm regular colocado	M²	500	100,91	50.454,80	COTACÃO TCE MT
3.51	FORRO GESSO FGE	M²	1000	42,24	42.240,00	COTACÃO TCE MT
3.52	JUNTA PERIMETRICA	M²	500	10,65	5.324,00	COTACÃO TCE MT
4	Pintura de Áreas Internas e Externas (ref. Comercial Suvinil, Coral ou similar)					
4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	2500	7,62	19.052,00	88497



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 104
UNIDADE 56
NOME LP
Fls. _____
Rub. _____

4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	10000	3,20	32.032,00	88485
4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR	M²	10000	10,73	107.272,00	88416
4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M²	20000	6,20	124.080,00	88487
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M²	20000	7,80	155.936,00	88489
4.6	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M²	6500	32,60	211.868,80	72815
4.7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	3000	15,65	46.939,20	72947
4.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	1000	8,85	8.852,80	74245/001
4.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE	M²	100	24,87	2.486,88	6067



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 105
UNIDADE 56
NOME/MT LP
Fls. _____
Rubr. _____

	METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)					
5	Vidros (substituição/instalação)					
5.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6M PLASTIFICADO COLADO	M²	20	362,45	7.248,91	74125/002
5.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	100	98,01	9.800,56	72117
5.3	VIDRO TEMPERADO COLORIDO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	50	270,05	13.502,7 2	72121
5.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACA	M²	90	218,17	19.635,2 6	72120
5.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO,	M²	90	172,37	15.513,7 0	72119



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 106
UNIDADE 56
NOME IP
TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

	INCLUSIVE MASSA PARA VEDACA					
5.6	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	PÇ	10	1.498,7 5	14.987,5 4	73838/001
5.7	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	PÇ	20	844,00	16.879,9 8	84886
6	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS					
6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO	M	120	11,70	1.404,48	89356
6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO	M	120	16,44	1.972,61	89357
6.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	16,65	1.997,95	89450
6.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	PÇ	30	4,69	140,71	89362



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 108
UNIDADE 56
NOME LP

Fis. _____
Rub. _____

	RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
6.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	5,25	157,61	89363
6.6	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	3,53	105,86	89378
6.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC ALVENARIA	PÇ	50	75,76	3.787,96	89957
6.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	60	10,65	638,88	89711
6.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	30	15,85	475,46	89712



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 108
UNIDADE 5.6
NOME LP

Fls. _____
Rub. _____

	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO					
6.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30	23,44	703,30	89713
6.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	60	29,96	1.797,84	89714
6.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	18,26	547,80	86883
6.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	5,06	151,80	86885
6.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	PÇ	20	15,67	313,46	89707



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 108
UNIDADE 5.6
NOME LP

TCE/MT

Fis. _____

Rub. _____

6.15	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	PÇ	20	106,37	2.127,49	74104/001
6.16	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20	145,65	2.912,98	86895
7	Ferragens, Acessórios e Serralheria					
7.1	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	30	60,37	1.811,04	74072/003
7.2	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	30	161,08	4.832,26	84862
7.3	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	10	432,63	4.326,26	90838
7.4	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	150	19,18	2.876,28	72107



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 110
UNIDADE 0856
NOME OLY

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

7.5	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	50	144,82	7.241,08	68054
7.6	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	1000	146,89	146.889,60	73787/001
7.7	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	150	38,24	5.736,72	84046
8	Marcenaria e carpintaria					
8.1	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM DE PECAS DE MADEIRA	M	500	8,50	4.250,40	73886/001
8.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO DE 2X	M²	150	37,44	5.615,28	74220/001
8.3	CONJUNTO FERRAGENS PARA PORTA DIVISÓRIA	PÇ	20	132,00	2.640,00	COTACÃO TCE MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 111
UNIDADE S.G
NOME LP
Fls.
Rub.

8.4	PORTA LISA DE MADEIRA, COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSORIOS TINGIDA NA COR TABACO(PADRAO TCE)	PÇ	30	543,36	16.300,94	COTACÃO TCE MT
9	Instalações Elétricas (referência comercial: Pial, Philips, Siemens, GE ou similar)					
9.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1000	1,85	1.848,00	73860/007
9.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2500	2,43	6.072,00	73860/008
9.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V4,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1000	3,55	3.546,40	73860/009
9.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1000	4,79	4.787,20	73860/010
9.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1000	7,33	7.330,40	73860/011
9.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V16,0MM2	M	1000	8,42	8.421,60	73860/012



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ATTESTADO
ISO 9001
ALMT NOR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 112
UNIDADE S.G.
NOME MT LP
Fls. _____
Rub. _____

	RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
9.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1000	12,20	12.196,8 0	73860/013
9.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50,00MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	22,34	11.171,6 0	73860/014
9.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	25,02	12.509,2 0	83424
9.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	34,24	17.120,4 0	83425
9.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	46,77	23.386,0 0	83431
9.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	54,12	27.060,0 0	83432
9.13	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 70,00 MM2 -	M	300	45,47	13.640,8 8	72931



Tribunal de Contas
Mato Grosso

certificação
ISO 9001
ADM NOR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 113
UNIDADE S.G
NOME L.P

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

	FORNECIMENTO E INSTALACAO					
9.14	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	PÇ	6	36,04	216,27	68069
9.15	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	5	37,28	186,38	68070
9.16	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	322,36	322,36	83638
9.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	50	8,50	425,04	74130/001
9.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	50	13,13	656,48	74130/002
9.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIME NTO E INSTALACAO	PÇ	20	38,73	774,58	74130/003
9.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO	PÇ	20	55,44	1.108,80	74130/004



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 114
UNIDADE SG
NOME LP

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

	E INSTALACAO					
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	20	74,16	1.483,15	74130/005
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5	211,38	1.056,88	74130/006
9.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	2	547,48	1.094,97	74130/007
9.24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUJIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETI COS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5	44,21	221,06	74131/001
9.25	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUJIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETI COS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO	PÇ	5	381,26	1.906,30	74131/004



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 115
UNIDADE SG
NOME L.P.

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

	TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO					
9.26	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EM BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETI COS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5	419,52	2.097,61	74131/005
9.27	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EM BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETI COS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5	628,00	3.140,02	74131/006
9.28	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	350	5,52	1.931,16	83386
9.29	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	PÇ	150	5,01	751,08	83440
9.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA	PÇ	50	99,71	4.985,64	73953/004



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 116
UNIDADE S.G
NOME P
Fls. _____
Rub. _____

	FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO					
9.31	LAMPADA LED TUBULAR 10W 60 CM	PÇ	2000	32,82	65.630,4 0	COTACÃ O TCE MT
9.32	LAMPADA LED TUBULAR 20W 120 CM	PÇ	500	39,27	19.632,8 0	COTACÃ O TCE MT
9.33	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	3,42	1.711,60	72933
9.34	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INS	M	1000	4,17	4.171,20	72934
9.35	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	5,31	2.653,20	72935
9.36	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150	9,55	1.432,20	73613
9.37	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150	8,93	1.339,80	73614
9.38	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150	10,74	1.610,40	74252/001

VALOR TOTAL	R\$ 2.225.193,07
BDI	27,00%
TOTAL GERAL	R\$ 2.825.995,19

4.2. O Valor global da presente Ata é de R\$ 2.825.995,19 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), conforme proposta apresentada pela Detentora.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Tribunal de Contas, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Realizar o fornecimento do objeto deste instrumento nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência nº 403/2015.

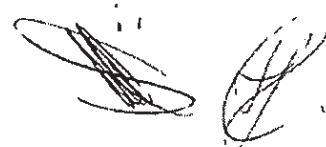
5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Tribunal de Contas. No caso de subcontratação autorizada pelo TCE-MT, a Detentora continuará a responder direta e exclusivamente pelo fornecimento e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao TCE-MT ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Detentora ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente instrumento ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências do TCE/MT.

5.6. Será de inteira responsabilidade da Detentora quaisquer danos que venham a ocorrer ao TCE ou a terceiros, decorrentes do próprio fornecimento dos produtos.

5.7. A Detentora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a entrega dos produtos.



5.8. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

- 6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora possa executar o objeto dentro das especificações.
- 6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
- 6.3. Designar um servidor para acompanhar a fiscalização do objeto deste Instrumento.
- 6.4. Notificar, por escrito, à Detentora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 6.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a Detentora de total responsabilidade quanto ao fornecimento dos mesmos.
- 6.6. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fora das especificações desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

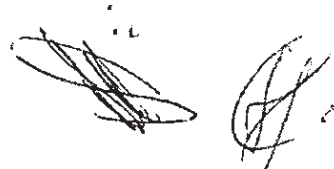
- 7.1. O Ata de Registro de Preço terá a sua vigência por **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.
- 7.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo Serviço de Material e Patrimônio.





Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

FOLHA Nº	118
UNIDADE	56
NOME	1P
TCE/MT	
Fls.	
Rub.	

9.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos produtos entregues a este Tribunal de Contas, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1. Caso Detentor alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a Detentora da Ata de Registro de Preço, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará a Detentora da Ata de Registro de Preço das suas responsabilidades e obrigações.

9.3. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e Certidão Negativa Débito Trabalhista – TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços no período de vigência deste Instrumento.

10.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

10.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o Tribunal solicitará a Detentora da Ata de Registro de Preço, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

10.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata;



Tribunal de Contas
Mato Grosso

CERTIFICADO
ISO 9001
ABNT NBR

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ALMT
FOLHA Nº 120
UNIDADE 56
NOME LP
TC 12/MT
Fls. _____
Rub. _____

- b) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço
 - d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- 11.2. Ocorrendo a rescisão, a Detentora da Ata de Registro de Preço será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.
- 11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, considerando-se rescindida a Ata de Registro de Preço a partir da última publicação.
- 11.4. A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preço para rescisão poderá não ser aceita pelo Tribunal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 11.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades da Detentora da Ata de Registro de Preço, relativas ao fornecimento dos materiais.
- 11.6. Caso o Tribunal não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preço a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. A Detentora que descumprir as condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

12.1.1 Por atraso injustificado na entrega dos produtos:

12.1.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0.25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

12.1.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0.50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

12.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0.40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

12.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Contas poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

12.1.2.1. advertência,

12.1.2.2. multa de até 10% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

12.1.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.2. As multas serão descontadas dos créditos da Detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.

12.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

12.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

12.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.5.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.6 Serão publicadas no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Fonte: 100/201/300





Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS
Telefone: 3613-7549
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

 ALMT	
FOLHA Nº	122
UNIDADE	SG
NOME/MT	LP
Fls.	
Rub.	

Projeto/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.30/ 3.3.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar;
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 18/2014, seus anexos e a proposta da Detentora;
- III. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Tribunal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

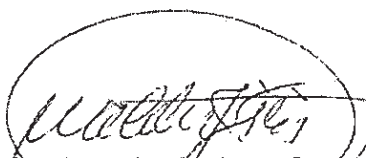
15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Tribunal de Contas providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Lei nº 10.520/02.

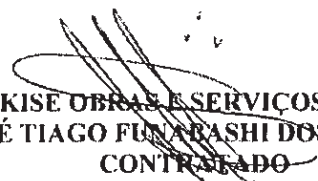
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Cuiabá - MT, de de 2015.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
PRESIDENTE


MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME
JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS
CONTRATADO